
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 420/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2023

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão do valor da hora médica licitado acarretará em um custo final bem mais elevado que uma contratação através do cargo existente para a mesma função via processo seletivo, o que fere o princípio da economicidade.

O Sr. Prefeito do Município em Exercício de Riozinho, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de revogar o presente Edital em razão do valor da hora médica licitado,

RESOLVE:

REVOGAR em 02 de março de 2023 todos os seus termos, por interesse da administração, o processo sob. nº. 420/2023, e consequentemente a licitação por Preção Presencial n.º 002/2023, cujo objeto é a “Contratação de prestação de serviços profissionais de Médico Clínico Geral ou Médico da Família, para Atendimento junto a Unidade Básica de Saúde”.

Riozinho, 02 de março de 2023.

GUILHERME AUGUSTO WILBORN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:C4DB029D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/03/2023. Edição 3521
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>